

**DECRETO N. 102/2005**  
**de 02/09/2005**

**“APROVA O QUADRO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 21 DA LEI N. 269, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002 E ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR N. 239, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2001, CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOMEADOS EM DECORRÊNCIA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2005, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 41 da Constituição Federal, com a nova redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/98; mais o disposto no artigo 21 da Lei 269, de 31 de outubro de 2002 c/c o artigo 47 da Lei complementar n. 239, de 04 de novembro de 2001, tudo combinado com o resultado do concurso público aberto pelo Edital n. 001, de 01 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório nomeados em decorrência do concurso público aberto pelo Edital n° 01, de 01 de junho de 2005, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Fica constituída Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – **VILMAR PECCINI**, brasileiro, casado, servidor público estável, ocupante do cargo de Assistente de Tributação, lotado na Secretaria de Administração.

II – **SIMONE DE SIQUEIRA MARTARELLO**, brasileira, casada, servidora pública estável, ocupante do cargo de Assistente de Social, lotada no Departamento de Assistência Social.

III – **ELAINE CRISTINA TONELLO BRANDALIZE**, brasileira, casada, servidora pública estável, ocupante do cargo de Assistente de Tributação, lotada na Secretaria de Saúde.

IV – **EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, servidor público estável, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Agricultura.

V – **CLARICE NARCISO DOS SANTOS COSTA CURTA**, brasileira, casada, servidora pública estável, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação.

§1º As atribuições e tarefas de acompanhamento e avaliação dos servidores municipais em estágio probatório, têm prioridade sob quaisquer outro serviços públicos.

Art. 3º - A comissão produzirá seu relatório nas condições e prazos estabelecidos no Quadro de acompanhamento e Avaliação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório de que trata o Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 02 e setembro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER,

Prefeita Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designado